



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ Nº 05.849.955/0001-31  
União do Povo Anajaense

nº 240

DECRETO Nº/17 DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

*Dispõe sobre a Exoneração do  
Cargo de vigia;*

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANAJÁS - PA, no uso de suas atribuições legais a Lei Orgânica do Município de Anajás;

Considerando a solicitação de exoneração remetida para esta municipalidade, por meio do ofício nº 970/17 - GAB/SMS, concernente a parte interessada.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de VIGIA, o Senhor: RAIMUNDO DA SILVA ALVES.

Art. 2º - Os efeitos deste decreto retroagem a 03 de agosto de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê Ciência, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás - PA, em 07 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ. 05 849 955/0001-31  
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE  
Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em \_\_\_\_\_

  
ISABEL CRISTINA L. TAVARES  
Auxiliar Administrativo

  
MARIA JACY TABOSA BARROS  
Prefeita Municipal